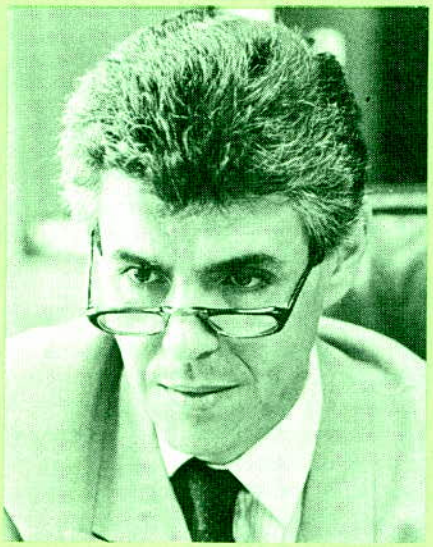
# O real favorecerá as exportações dos segmentos competitivos



**Roberto Fendt Junior**

*O economista Roberto Fendt foi diretor da Cacex e do Banco do Brasil. Atualmente preside o Conselho Superior da Associação Brasileira das Empresas Comerciais Exportadoras (Abece) e participa de conselhos administrativos de várias empresas e entidades ligadas ao comércio exterior.*
*Fendt é um renomado professor de economia. Lecionou na Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV (EPGE), na Universidade de São Paulo (USP), na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), entre outras. Em suas incursões pelo governo, assessorou o ex-ministro Delfim Netto ainda no início dos anos 70. Foi secretário executivo da Comissão de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda e membro do Conselho Monetário Nacional. Doutorado pela Universidade de Chicago, Fendt foi superintendente da Funcex e diretor-presidente da BZ Trading S.A. Em 1986 foi agraciado com a medalha da Ordem do Rio Branco no grau de comendador.*

■ *Qual a perspectiva que o real e o sucesso da estabilização econômica abrem para o Brasil no mercado mundial de commodities?*

— O real e o sucesso da estabilização estão associados a um regime cambial de taxa flutuante; no sentido da apreciação, a partir da paridade de um para um, e de taxa fixa nesta paridade, no sentido da depreciação. Esse regime é essencial para a primeira etapa do plano de estabilização, que objetiva a eliminação da inércia inflacionária. O sucesso do plano pressupõe ajustes estruturais nas contas públicas, a continuidade do programa de privatização e o reordenamento das atribuições das várias esferas do Estado. Completado o programa de estabilização, serão beneficiados todos os segmentos em que o país tenha reais vantagens comparativas, como é o caso das commodities. A curto prazo, contudo, dado o caráter competitivo do mercado internacional de commodities, será necessário um crescimento contínuo da produtividade, como forma de compensar desvios da taxa de câmbio relativamente aos valores dados pela paridade do poder de compra.

■ *O setor primário, que basicamente produz* tradeables, *deve ser beneficiado, então?*

— Como eu disse antes, esses produtos terão que atentar para a produtividade.

■ *Como a taxa de câmbio afeta o comércio brasileiro de commodities agrícolas?*

— O atual regime de câmbio é fundamentalmente distinto do anterior. No regime anterior, as expectativas de inflação eram automaticamente transferidas à taxa cambial, reajustada diariamente. Assim, as commodities agrícolas, cujos preços são fixados em mercados competitivos, tinham seus preços externos automaticamente traduzidos no mercado interno pela taxa cambial de forma previsível. O novo regime cambial reconhece que a taxa de câmbio é formada não somente pelos fluxos comerciais, as exportações e as importações, mas também pelos fluxos de capitais. Com ingressos líquidos de divisas na conta de capitais, a taxa de câmbio pode valorizar-se por longos períodos, como mostrou a experiência da Argentina e do México. É claro que, nessas condições, haverá um incentivo à especialização naquelas culturas emque é maior nossa vantagem comparativa.

■ *Quais as alternativas para se compensar a baixa do dólar?*

— Há duas alternativas disponíveis e complementares: a de efeito mais imediato é a desgravação tributária das exportações e a continuidade dos esforços para a redução dos custos portuários; a de efeito mais demorado é o investimento no contínuo aumento da produtividade.

■ *Como a formação de blocos econômicos pode afetar o Brasil?*

— É necessário distinguir entre dois efeitos da formação de blocos econômicos. Um deles é a criação de comércio, decorrente do aumento da eficiência e da melhoria do nível de renda; o outro, o desvio de comércio, decorre do aumento das compras pelos membros do bloco, das mercadorias provenientes dos parceiros, em detrimento de fornecedores de fora do bloco. No caso do Mercosul, por exemplo, os efeitos líquidos devem ser positivos; no caso do Nafta, serão pequenos, provavelmente negativos para alguns produtos.

■ *Quais serão os ganhos e as perdas relativas do Brasil no Mercosul?*

— A formação de blocos de comércio implica dois efeitos básicos sobre o comércio: os de criação e de desvio de comércio, conforme já mencionei. Quanto maiores forem os efeitos da criação de comércio, maiores os ganhos para o país. Quanto maiores os desvios de comércio, maiores as perdas. Os ganhos de comér-

cio serão maiores na medida em que a Tarifa Externa Comum do bloco for reduzida e mais uniforme. A TEC recentemente aprovada ainda é alta pelos padrões internacionais. A despeito disso e das listas de exceções negociadas, o Mercosul ainda representa notável progresso em relação à situação anteriormente existente.

■ *Como você vê a capacidade de ajustamento do empresário brasileiro em relação ao Mercosul?*

— Eu tenho dito que a capacidade de ajustamento do empresário brasileiro, frente à abertura econômica como um todo e ao Mercosul em particular, mostrou-se muito grande. Basta comparar com o longo período de implementação de outros blocos comerciais, como a União Européia ou o Nafta.

■ *O Brasil possui condições de enfrentar maior concorrência externa?*

— Não tenho dúvidas quanto a isso. O crescimento da produtividade da indústria brasileira durante o curto prazo de redução da proteção tarifária, que foi de quatro anos, e a total eliminação das barreiras não-tarifárias em 1990 atestam que o país tem todas as condições de enfrentar a concorrência externa.

■ *Quais as principais barreiras à competitividade dos produtos brasileiros?*

— Podemos citar algumas, como a permanência da tributação que incide sobre as exportações de produtos primários e semimanufaturados; a existência de tributos em cascata, não-isentáveis nas exportações; custos portuários extremamente elevados em relação aos padrões internacionais; taxas de juros reais também muito altas em comparação aos padrões internacionais; encargos sobre a folha de salários não-isentáveis na exportação, que punem sobretudo setores intensivos em mão-de-obra e onde o país tem vantagens comparativas. Essas são barreiras importantes, mas nota-se que todas elas estão hoje sob forte questionamento.

■ *Quais os impactos efetivos da desregulamentação portuária sobre os custos dos embarques e desembarques nos portos brasileiros. Já foi completada a reforma da legislação portuária?*

— A reforma portuária criou condições principalmente para a privatização dos serviços portuários. Ainda assim, a implementação da reforma ainda não se deu, não permitindo introduzir maior eficiência operacional nos portos, o que pode ameaçar seriamente a competitividade do Brasil nas exportações.

■ *Os produtores de soja do Centro-Oeste possuem rendimentos físicos bem acima da média nacional, mas chegam a receber até US$40 a menos do que o preço internacional do produto. Quais os caminhos para o investimento rápido em infra-estrutura de transporte, se o Estado não dispõe de recursos para investimento?*

— A solução de longo prazo para o problema, a meu ver, é o retorno do Estado às suas funções básicas, entre as quais se inclui cuidar da infra-estrutura. Somente a revisão constitucional, a ser promovida após a posse do novo presidente, poderá assegurar uma solução para o problema. Essa solução poderá incluir parcerias entre o Estado e a iniciativa privada. Esse tipo de cooperação está ocorrendo em outros países e não será diferente no Brasil.

**Sem um programa abrangente de estabilização e retomada do desenvolvimento sob um novo paradigma, é até surpreendente que se tenha feito um progresso tão grande na desregulamentação do comércio exterior brasileiro.**

■ *Os produtos agrícolas in natura ainda sofrem tributação elevada na exportação. Como é possível competir com a atual realidade cambial?*

— Já falamos sobre isso. É preciso desgravar as exportações e reduzir os custos dos portos. Na ausência da revisão da carga tributária e da redução dos custos de embarque, a valorização da taxa cambial certamente vai acarretar perda para o setor agrícola.

■ *A regulamentação excessiva que incidia sobre o comércio exterior foi eliminada de pronto na Argentina, logo no início do plano de estabilização. Por que medidas semelhantes tardam tanto a ocorrer no Brasil?*

— A abertura econômica argentina veio junto com um amplo programa de privatização e da redefinição do papel do Estado. Aqui, a privatização tem sido lenta e, por outro lado, a reforma constitucional foi adiada para o próximo governo. Sem um programa abrangente de estabilização e a retomada do desenvolvimento sob um novo paradigma, é até surpreendente que se tenha feito um progresso tão grande na desregulamentação do comércio exterior brasileiro. Não foi só a redução tarifária. Inúmeras restrições quantitativas e administrativas foram eliminadas desde 1990.

■ *Como pode o exportador brasileiro se proteger contra o risco de preço, quando ainda não se consolidou entre nós o futuro de produtos agrícolas e o mecanismo de hedge.*

— A experiência internacional é clara a respeito da relação entre abertura econômica para o exterior e crescimento econômico: ambos marcham juntos. A razão é simples: quanto maior a abertura da economia, maior a competição no mercado interno, induzindo o investimento naquelas atividades em que o país tem vantagens comparativas. Além disso, quanto maior a abertura econômica, mais os preços dos *tradeables* se aproximarão dos respectivos preços internacionais. É possível, por um período até longo, que os preços dos *non-tradeables* divirjam de suas contrapartidas internacionais. No caso desses produtos, seus preços somente tenderão a alguma paridade com suas contrapartidas internacionais na medida em que os seus insumos principais sejam *tradeables*.

■ *Na agricultura, a estrutura tarifária apresenta alíquotas mais elevadas para os insumos (máquinas, fertilizantes, implementos) e mais baixas para os produtos. Esse viés antiexportação não seria inconsistente com a postura de neutralidade do governo que deveria vigorar em uma economia aberta?*

— A atual estrutura tarifária brasileira, que é resultado de uma reforma iniciada em 1986, reduziu bastante o viés antiexportador prévio. Claramente, contudo, o viés antiexportador somente será eliminado com uma estrutura tarifária de tarifas uniformes, como no Chile. Lá, todos os produtos são gravados com uma alíquota de 11%. Já fizemos notável progresso em relação ao que havia no passado, mas ainda mantemos um viés antiexportador, particularmente na agricultura.